



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CAMPUS URUGUAIANA  
PROGRAMA ANIMA CAMPUS  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ATIVIDADES  
CULTURAIS, ARTÍSTICAS E EDUCATIVAS**

A Universidade Federal do Pampa Campus Uruguaiana torna pública a chamada para seleção de atividades culturais, artísticas e educativas a serem desenvolvidas no Campus Uruguaiana, conforme cronograma abaixo.

### **1. OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de atividades culturais, artísticas, educativas, oficinas de artes e artesanatos, atividades que busquem a prevenção de doenças e a promoção da saúde, para compor o Programa Anima Campus.

1.2. As atividades culturais, artísticas, educativas, oficinas e demais propostas poderão ser coletivas ou individuais, em múltiplas linguagens e formas de expressão.

### **2. OBJETIVO**

2.1 São Objetivos do Programa Anima Campus:

- I - Desenvolver a dimensão cultural e artística, integrada à dimensão educativa;
- II - Proporcionar um espaço gratuito de ações culturais, artísticas e de divulgação do conhecimento para a comunidade da nossa região;
- III - Fortalecer os laços entre a universidade e a sociedade, oportunizando à comunidade a possibilidade de conhecer e vivenciar a UNIPAMPA Campus Uruguaiana;

2.2. Para fins desta Chamada Pública entende-se por:

- I - Atividades culturais, artísticas, educativas, oficinas e demais propostas: as apresentações, shows, vivências, compartilhamento de saberes, produções de conteúdo, oficinas e exposições, em múltiplas linguagens e formas de expressão;
- II - Proponentes: indivíduos que apresentarão propostas para compor a programação do Programa Anima Campus;

### **3. PÚBLICO**

3.1. Esta Chamada Pública é destinada a pessoas que façam parte da comunidade acadêmica da UNIPAMPA: alunos, servidores e terceirizados, e pessoas da sociedade civil: artistas, coletivos culturais e demais interessados em propor atividades que possam ser desenvolvidas no âmbito do programa.

3.2. As atividades selecionadas, que tiverem proponentes e/ou participantes da equipe executora, menores de 18 (dezoito) anos de idade, deverão apresentar cópia autenticada da autorização do responsável legal ou do documento de emancipação.

### **4. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO**

4.1. O Programa Anima Campus será realizado na UNIPAMPA Campus Uruguaiana, no dia 24/11/2018, sábado, das 15 horas às 20 horas.

4.2 O evento será realizado ao ar livre, nos espaços de estacionamento entre os prédios do Campus.

## **5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. Não serão custeadas passagem, hospedagem e alimentação para os proponentes de atividades sejam elas iniciativas individuais ou coletivas, selecionadas para compor a programação do Anima Campus.

5.2. Não haverá pagamento de cachê ou semelhante e todas as ações são de cunho gratuito, ou seja, não poderá ser cobrado nenhum valor pela participação na atividade.

5.3. Não será custeado o transporte de equipamentos e/ou demais materiais utilizados na atividade proposta;

5.4. Não serão custeados seguros referentes a obras, equipamentos, entre outros materiais necessários para a realização da atividade proposta.

5.5. A UNIPAMPA Campus Uruguaiana não se responsabiliza por eventuais danos às obras, equipamentos, entre outros materiais necessários para a realização da atividade proposta.

## **6. INSCRIÇÕES**

6.1. A inscrição de atividades será realizada através de formulário específico, no link <https://goo.gl/forms/tVkJqDto7IRi3kHk1> que será enviado ao e-mail [animacampus.uruguaiana@unipampa.edu.br](mailto:animacampus.uruguaiana@unipampa.edu.br). As informações necessárias para a inscrição estão anexas a esta chamada.

6.2. O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do proponente, sendo que as informações falsas implicarão na automática desclassificação da atividade proposta e em sanções previstas na legislação brasileira.

6.3. Inscrições fora do prazo não serão consideradas.

6.4. Serão conferidos certificados de apresentação e participação, conforme o caráter e a duração das atividades.

6.5. É obrigatório o preenchimento dos dados de todos os participantes da equipe executora, conforme previsto na ficha de inscrição, para fins de certificação.

6.6. Podem ser anexados arquivo(s) ou link(s) com referência ao histórico do(s) proponente(s), que se relacione com a atividade proposta, como por exemplo: material audiovisual (vídeos, fotografias), publicações, cartazes, folders, matérias de jornal, revista, redes sociais, sítios da internet, currículo, etc.

6.7. As fichas de inscrição que não estiverem completamente preenchidas serão automaticamente inabilitadas.

6.8. A inscrição é gratuita e os resultados serão divulgados no site da UNIPAMPA Campus Uruguaiana, menu Eventos (<http://novoportao.unipampa.edu.br/uruguaiana/eventos>).

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Serão avaliados os seguintes critérios nas propostas apresentadas:

I – Impacto e relevância da proposta no contexto dos objetivos do Programa Anima Campus;

II - Objetividade e coerência na apresentação da proposta como um todo, sobretudo na apresentação de seu objetivo e das especificidades técnicas necessárias para a sua realização;

III - abertura da proposta para a interação e participação do público: será avaliada a previsão de mecanismos de diálogo com o público e o modo como se desenvolverão tais mecanismos.

7.2 As atividades serão selecionados visando a maior diversidade de propostas possíveis.

7.3 Caberá interposição de pedido de reconsideração da decisão da seleção das atividades enviado para o e-mail [animacampus.uruguaiana@unipampa.edu.br](mailto:animacampus.uruguaiana@unipampa.edu.br), no prazo de 48 horas contados a partir do dia de divulgação do resultado.

7.3.1. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado por meio do endereço de correio eletrônico cadastrado na ficha de inscrição, não sendo aceito pedido apresentado por e-mail distinto.

7.4. Caso haja desistência ou não cumprimento das exigências desta Chamada Pública, serão convocadas as atividades alocadas em lista de espera, divulgada juntamente ao resultado final.

## 8. CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
Abertura para inscrição de propostas	10/09/2018
Encerramento das inscrições	28/10/2018
Divulgação do resultado	31/10/2018
Recurso	01/11/2018
Resultado Final	05/11/2018

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os proponentes das atividades cedem os direitos de autoria de imagem e som, bem como autorizam a divulgação de suas produções durante a realização do Programa Anima Campus. Caso o proponente contemplado não seja o único e exclusivo titular de todos os direitos de autoria e conexos das oficinas/atividades e produções selecionadas a serem exibidas e realizadas, deverá obtê-los, em autorizações prévias e expressas em contrato, junto aos demais titulares, tais como autores, artistas intérpretes ou executantes, produtores de fonogramas, organismos de radiodifusão, licenciados etc.

9.2. Ao inscrever a atividade o proponente reconhece a inexistência de plágio na iniciativa, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido.

9.3. É reservado aos organizadores do Programa Anima Campus o direito de alocar a atividade selecionada em espaço que considerar mais adequado dentro da proposta do evento.

9.4. Solicitação de maiores informações e/ou esclarecimentos podem ser enviados para o e-mail [animacampus.uruguaiana@unipampa.edu.br](mailto:animacampus.uruguaiana@unipampa.edu.br)

9.5. Casos omissos e não previstos nesta Chamada Pública serão submetidos à análise da Comissão Organizadora do Anima Campus Uruguaiana.

Comissão Organizadora do Programa Anima Campus  
Unipampa Campus Uruguaiana



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CAMPUS URUGUAIANA  
PROGRAMA ANIMA CAMPUS**

**INFORMAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NA FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ATIVIDADE**

Inscrições no link <https://goo.gl/forms/tVkFqDto7IRi3kHk1>

**Tipo de proposta**

- ( ) Atividade cultural/artística ( ) Atividade educativa ( ) Oficina de arte/artesanato  
( ) Atividade na área da saúde (promoção e prevenção)  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

**Nome da proposta:**

**Proponente:**

**Resumo da proposta:**

**Objetivos:**

**Informe os materiais necessários e/ou especificidades técnicas para a realização da proposta** (esta lista é para fins de organização dos espaços, estes itens são de responsabilidade de proponente):

**Equipe executora** (incluir o proponente)

Nome completo	RG	Telefone	E-mail	Data nascimento

